



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13063/2024

ASSUNTO: solicitar informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.566/2021, de minha autoria, que visa Incentivar o uso de bicicletas no Município

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Ariane de Oliveira da Silva Amâncio, Diretora da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Prefeito José Maria Pitella, nº 126, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-027. Telefone nº (32) 3251-0824

Santos Dumont, 17 de junho de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

4.566/2021, de minha autoria, que visa incentivar o uso de bicicletas em Santos Dumont.

Em 2021, foi sancionada a Lei Municipal nº 4.566/2021, de minha autoria, que incentiva o uso da bicicleta como meio de mobilidade urbana e autoriza parcerias público-privadas para garantir sua execução.

O incentivo ao uso de bicicletas poderá se dar ainda por meio de ações e projetos públicos em favor de ciclistas, a fim de aprimorar as condições para o seu deslocamento, bem como a viabilização da construção e/ou instalação de **estacionamentos de bicicletas no perímetro urbano**, como paraciclos (curta duração) e bicicletários (longa duração).

Por obséquio, solicito informações e uma reunião para tratar do assunto. Peço também que a reunião seja agendada preferencialmente na parte da manhã.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com